



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1809 – Ano 8 | Sexta - Feira, 18 de Agosto de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais.....	8
Avisos de Licitação.....	10
Resoluções.....	10
Aviso de Lançamento de Edital do Concurso Público.....	12
Ata 1ª Sessão Concorrência nº075/PMC/2017.....	12
Aviso de Licitação Deserta.....	15
Aviso de Inclusão e Prorrogação.....	15
Credenciamento.....	16
Aditivo.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 985/17, de 2 de Junho de 2017

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.806 de 2 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.377.970,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.003-Proteção ao Idoso

10-4.4.50.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Órgão 04: Secretaria da Administração**Projeto Atividade: 4.004-Apoio Administrativo**

91-3.1.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 4.005-Gestão de Pessoas

104-3.1.91.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal da Educação**Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação**

176-3.3.90.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 1.350.000,00

Projeto Atividade: 6.006-FUNDEB

181-3.3.50.00.00.00.00.00.0119-Aplicações Diretas.....R\$ 1.430.000,00

Projeto Atividade: 6.016-Administrativo Educação

214-3.1.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 927.000,00

217-3.3.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 380.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 7.002-Obras**

241-4.4.90.00.00.00.00.00.0189-Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Entidade: 3–FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**Projeto Atividade: 1.098- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente**

4-4.4.50.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Projeto Atividade: 1.111-Fundo Municipal de Saúde**

3-3.1.91.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.127-Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

47-3.1.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.173-Centro de Zoonoses

92-3.1.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Entidade: 15- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**Projeto Atividade: 1.148-Administrativo**

3-3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 4.050,00

10-4.4.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 1.440,00

Projeto Atividade: 1.149-Controle e Fiscalização

12-3.3.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.152-Parque Natural Municipal Morro do Céu

25-4.4.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 480,00

T O T A L.....R\$ 5.377.970,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.003-Proteção ao Idoso

8-3.3.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

11-4.4.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Órgão 05: Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 4.004-Apoio Administrativo

98-4.4.50.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 4.005-Gestão de Pessoas

106-4.4.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação

177-4.4.50.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

178-4.4.90.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 1.300.000,00

Projeto Atividade: 6.006- FUNDEB

182-3.3.90.00.00.00.00.00.0119-Aplicações Diretas.....R\$ 1.400.000,00

185-4.4.90.00.00.00.00.00.0119-Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 6.016-Administrativo Educação

215-3.1.91.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 490.000,00

217-3.3.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00

219-4.4.90.00.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 7.002-Obras

242-4.4.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Entidade: 3–FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Projeto Atividade: 1.098- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

1-3.3.50.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 170.000,00

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Projeto Atividade: 1.111-Fundo Municipal de Saúde

2-3.1.91.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.127-Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

48-3.1.90.00.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.173-Centro de Zoonoses

94-4.4.90.00.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Entidade: 15- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**Projeto Atividade: 1.148-Administrativo**

2-3.1.91.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 5.490,00

Projeto Atividade: 1.149-Controle e Fiscalização

13-4.4.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto Atividade: 1.152-Parque Natural Municipal Morro do Céu

22-3.3.90.00.00.00.00.00.0180-Aplicações Diretas.....R\$ 480,00

T O T A L.....R\$ 5.377.970,00**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

AN/erm.

DECRETO SG/nº 1195/17, de 1º de agosto de 2017.

Declara estável servidor aprovado no Estágio Probatório.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 25, "caput", da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e nos termos da Lei Complementar nº 120 de 13 de outubro de 2014, e

Considerando a homologação do resultado final, através da Resolução nº 015/2017 de 21.06.2017 e Resolução nº 025/2017 de 14.07.2017, retificadas pelas Resoluções nºs 026/2017 e 027/17, datados de 29.07.2017, expedida pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Estágio Probatório do Município de Criciúma, constituídas pelo Decreto SG/nº 936/17, de 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º- Declarar estáveis os servidores públicos abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, por ter completado 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, nos termos do art. 28, da LC nº 012/99:

Nº	NOME DO SERVIDOR/A	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NOTA/AVALIAÇÃO FINAL
1.	AIRTON JORGE DA SILVA VARELA JUNIOR	55776	01/08/2014	9,60
2.	ALCIONE ALVES	55953	08/07/2014	9,40
3.	ALESSANDRO MARTINS	55755	08/07/2014	8,87
4.	ALINE DO NASCIMENTO CERVELIN	55720	08/07/2014	9,67
5.	ALINE ZOMER PIZZOLATTI	55946	08/07/2014	9,73
6.	AMANDA BARBETTA FRANCA	55702	08/07/2014	8,80
7.	ANA LUCIA SOARES CAMARGO FAGUNDES	55787	07/08/2014	9,20
8.	ANDRE JAVIER LEMOS	55767	19/07/2014	9,40
9.	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	55688	08/07/2014	10,00
10.	ANDREA LOPES FRANKE	55738	08/07/2014	9,60
11.	ANEAS MENDES BELMIRO	55685	08/07/2014	9,00
12.	ANGELA HOFMANN FERRO	55963	08/07/2014	7,73
13.	AUGUSTO SCHONFELDER DE SOUZA	55754	08/07/2014	9,27
14.	BARBARA APARECIDA FERNANDES	55724	08/07/2014	10,00

15.	CAMILA ROSSI	55699	08/07/2014	8,63
16.	CELIA REGINA GHEDIN DACOREGGIO	55691	09/07/2014	9,67
17.	CESAR DA SOLER DARIO	55984	08/07/2014	9,47
18.	CHRISTIAN ESCOBAR PRADO	55763	01/08/2014	9,60
19.	CHRISTIANO JUSTINIANO DE MEDEIROS RIBEIRO	55733	15/07/2014	9,60
20.	CIZINETE ALEXANDRE MOTA	55780	08/08/2014	8,47
21.	CLAUDIA BOSELO VIEIRA	55974	08/07/2014	8,60
22.	CLAUDIA SARTORI	55687	08/07/2014	9,03
23.	CLAUDIANA RAMOS	55977	08/07/2014	8,90
24.	CLEO GAMA PINHEIRO	55722	08/07/2014	8,93
25.	CRISTIANE SCHNEIDER LUIZ PEREIRA	55958	08/07/2014	9,30
26.	CRISTIANE SCHWARTZ PAZETTO	55710	08/07/2014	9,43
27.	DAIANA CARVALHO MIKOLAYCZYK	55971	08/07/2014	8,93
28.	DAIANE MENDES DE ASSIS	55712	08/07/2014	10,00
29.	DAIANE TEIXEIRA BURIGO	55950	08/07/2014	9,40
30.	DANILO MENDONCA DA CUNHA	55750	08/07/2014	7,90
31.	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	55785	08/08/2014	8,57
32.	DEISE MIOTELLO	55701	08/07/2014	9,07
33.	DEIVID DOUGLAS CARVALHO DA ROSA	55713	08/07/2014	8,90
34.	DEIZE ESPINDOLA DA SILVA	55941	08/07/2014	8,87
35.	DIANDRA LIMAS DO CARMO	55697	08/07/2014	8,93
36.	EDUARDO MENDES MARCIRIO	55719	08/07/2014	8,20
37.	EDUARDO SIAIM BOHME	55746	08/07/2014	9,00
38.	EDUARDO SMANIA DE LORENZI	55935	08/07/2014	7,10
39.	ELIANE DA SILVA CELSO	55990	08/07/2014	8,63
40.	ELIANE DE OLIVEIRA	55773	29/07/2014	8,87
41.	ELIESER POLICARPO	55981	08/07/2014	8,30
42.	ELISANGELA GOMES DO LIVRAMENTO	55967	08/07/2014	8,73
43.	ERIKA LOPES RUY	55790	08/08/2014	8,46
44.	EVELYN BROGNOLI	55700	08/07/2014	8,93
45.	FABIANA VIEIRA OSCAR	55961	08/07/2014	9,07
46.	FABIO MINOTTO DAL TOE	55709	08/07/2014	8,33
47.	FERNANDA MANENTE MILANEZ	55742	08/07/2014	10,00
48.	FERNANDA MARTINS	55693	08/07/2014	8,37
49.	FERNANDA SAVI DAMIANI	55751	08/07/2014	9,27
50.	FLAVIO ANTONIO GIUGNO	55735	08/07/2014	9,33
51.	FRANCIELI MARAGNO	55711	08/07/2014	9,53
52.	FRANCIELI REGINA BORTOLI	55789	14/08/2014	8,47
53.	GABRIELLE DA LUZ	55980	08/07/2014	9,00
54.	GEISA FLORIANO	55951	08/07/2014	8,83
55.	GILMAR FERREIRA DUARTE	55925	08/07/2014	7,03
56.	GILMARA SANDRA GONCALVES	55976	08/07/2014	9,73
57.	GIOVANA ARAUJO COELHO EUZEBIO	55965	08/07/2014	9,40
58.	GIOVANA RENI BARBOSA	55934	08/07/2014	8,20
59.	GISELE DE OLIVEIRA LEANDRO	55969	08/07/2014	9,67
60.	GISELLI WALTER TORRES AMARO	55952	08/07/2014	7,40
61.	GISLAINE CONSTANTINO COSTA	55929	08/07/2014	8,20
62.	GLAUCO DUARTE DA LUZ	55781	08/08/2014	9,20
63.	GRACIANA CARGNIN	55972	08/07/2014	8,73
64.	GRAZIELA CARDOSO	55956	08/07/2014	9,47
65.	GUILHERME SOUZA DE OLIVEIRA	55940	08/07/2014	9,07
66.	GUSTAVO ARNO AUWAERTER	55727	08/07/2014	10,00
67.	HEIKA NAIARA FERREIRA VILLAFANE	55931	08/07/2014	8,07
68.	HELIO TEIXEIRA	55741	08/07/2014	9,33
69.	HUMBERTO MARTEN TEIXEIRA	55779	11/08/2014	9,50
70.	JAIME LIN	55730	08/07/2014	9,73
71.	JANAINA FELICIANO MOLINER BORGES	55943	08/07/2014	8,93

72.	JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO	55988	08/07/2014	8,80
73.	JOSMAR LUIZ PERUCCHI	55698	08/07/2014	9,73
74.	JUCELMA REUS BALDISSERA	55764	01/08/2014	9,43
75.	JULIANA FREITAS	55957	08/07/2014	9,07
76.	JULIANA MELLO FERNANDES	55955	08/07/2014	9,40
77.	JUSIMARI APARECIDA ESTADLER CANDIOTTO	55975	08/07/2014	9,67
78.	KARINA ALEXANDRA ROCHA DE COSTA	55696	08/07/2014	9,33
79.	KATIUSSA APARECIDAGAMBIN	55799	08/09/2014	8,73
80.	KELLEN VIEIRA LEANDRO MARTINS	55973	08/07/2014	9,20
81.	KELLY SUMANI DA ROSA	55987	08/07/2014	8,73
82.	LAIDE DE FAVERI MOTA	55962	08/07/2014	9,87
83.	LANNES LEAL CUNHA	55686	08/07/2014	8,53
84.	LARISSA ALVES	55708	08/07/2014	9,40
85.	LARISSA DE OLIVEIRA BATISTA	55718	08/07/2014	9,80
86.	LEANDRO ARIEL DEI RICARDI	55788	08/08/2014	9,47
87.	LISLAINE RECH DOS SANTOS	55964	08/07/2014	9,00
88.	LUIZ HUMBERTO MAROCHI	55985	08/07/2014	9,33
89.	MANOELA VIEIRA BEZ	55731	08/07/2014	9,87
90.	MARCELO SANTOS PEDROSO	55786	07/08/2014	9,33
91.	MARCIA ELISA BATISTA	55944	08/07/2014	9,53
92.	MARI HELEN PAGANI POSSAMAI	55932	08/07/2014	8,10
93.	MARIA HELENA PERUCH	55717	08/07/2014	9,60
94.	MARILENE BERNARDO FERNANDES	55968	08/07/2014	10,00
95.	MARILIA LIMA LODETTI AUGUSTINHO	55716	08/07/2014	9,33
96.	MARISTELA DA LUZ NAZARI	55705	08/07/2014	8,93
97.	MARTA REGINA ECHER	55966	08/07/2014	9,27
98.	MATEUS MACCARINI PERUCHI	55721	08/07/2014	9,87
99.	MAYARA VIEIRA TIZATTO	55740	08/07/2014	9,33
100.	MICHELLI CALEGARI CARDOSO MACHADO	55930	08/07/2014	8,07
101.	MILTA ESMERALDINO	55923	08/07/2014	8,07
102.	MIRELA SEBASTIAO DE SOUZA	55959	08/07/2014	9,06
103.	NADIA DE JESUS FLORENCIO	55692	08/07/2014	8,93
104.	NAPOLEAO CHIARAMONTE SILVA	55986	08/07/2014	9,40
105.	NATALIA LUIZA MACHADO RECHE	55739	08/07/2014	9,17
106.	NICELI MACARINI OLIVO	55728	08/07/2014	9,33
107.	NILTON ANTONIO CARVALHO JUNIOR	55948	08/07/2014	9,00
108.	OLIVETE DA SILVA	55927	08/07/2014	7,30
109.	PATRICIA ANCELMO MARTINS	55768	19/07/2014	9,67
110.	PATRICIA DE MATTIA BROLESI	55706	08/07/2014	9,73
111.	PATRICIA SARA ANTUNES	55928	08/07/2014	7,87
112.	PATRICIA SONEGO CAETANO	55989	08/07/2014	7,97
113.	PAULO ROBERTO MILIOLI	55753	08/07/2014	7,67
114.	PEDRO CARON LA SALVIA	55743	28/07/2014	9,73
115.	PEDRO DE AZEVEDO ZICCA	55714	08/07/2014	8,87
116.	PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA PAES	55945	08/07/2014	8,87
117.	RAMON CASTRO REIS	55747	15/07/2014	8,07
118.	RAMON UGIONI BORGES	55774	28/07/2014	8,10
119.	RAQUEL DE BEM MARCELINO CARVALHO	55759	08/07/2014	9,53
120.	RENAN BOEIRA ROCHA	55756	08/07/2014	9,20
121.	RENATA AMANCIO TEIXEIRA DE JESUS	55715	08/07/2014	9,73
122.	RICARDO THADEU CARNEIRO DE MENEZES	55748	08/07/2014	10,00
123.	ROBERTA CECILIA DA SILVEIRA	55761	31/07/2014	8,60
124.	ROBERTO MEISTER BERNARDI	55769	30/07/2014	9,60
125.	ROBERTO TEIXEIRA OENNING	55729	08/07/2014	9,33
126.	ROSELIN PADILHA TELES	55938	08/07/2014	9,00
127.	ROSIMERY BITTENCOURT BAGIO	55924	08/07/2014	8,20
128.	ROSINETE SENHORINHA DOS SANTOS	55970	08/07/2014	8,07

129.	SAMUEL BUCCO	55694	08/07/2014	8,37
130.	SANDRA GRIJO BURIGO	55983	08/07/2014	9,40
131.	SANDRA JAGER PATROCINIO	55726	08/07/2014	10,00
132.	SELMA CONCEICAO RODRIGUES	55703	08/07/2014	9,13
133.	SERGIO MATEUS MADEIRA	55942	08/07/2014	8,20
134.	SILVANA MENDES	55926	08/07/2014	8,10
135.	SIMONE FREITAS DE CARVALHO DE OLIVEIRA	55765	06/08/2014	9,33
136.	SIRLI RESIN	55949	08/07/2014	9,67
137.	SOLANGE THEREZINHA BARRETO DE OLIVEIRA	55725	08/07/2014	9,67
138.	SUZANA ALVES SIQUEIRA	55939	08/07/2014	8,97
139.	THAILIZE BORGES RODRIGUES	55937	08/07/2014	9,40
140.	THAIS CRISTINA MIRANDA	55784	05/08/2014	8,90
141.	TULIA KLEVESTON	55732	08/07/2014	10,00
142.	VALCINEIA FERREIRA BRASIL	55978	08/07/2014	8,93
143.	VALDIRA ESPINDOLA FERNANDES	55960	08/07/2014	9,07
144.	VIVIAN COMELLI ALBERTON	55744	08/07/2014	9,17
145.	VIVIAN SCUR	55695	08/07/2014	8,73
146.	WANEISSA PACHECO RONCHI	55933	08/07/2014	8,47
147.	WOLNEY DE OLIVEIRA BECK	55752	08/07/2014	8,10

Art.2º- Os servidores públicos municipais passarão a gozar dos direitos e obrigações previstos na legislação vigente.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1241/17, de 4 de agosto de 2017.

Concede licença sem vencimentos a Cesar Da Soler Dario.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 501010 de 11/07/2017 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

CONCEDER licença sem vencimentos a

CESAR DA SOLER DARIO, matrícula nº 55.984, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Oftalmologista, lotado com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, no período de 14 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2017 CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - CH semanal: 30 h	
Classif.	Nome do candidato
27ª	MICHELINE COSTA ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 16 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 002/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8 às 17 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

I - Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

a) DS CENTRO

ESF SANTA BÁRBARA	
Class	Nome do candidato
1ª	HELOISA GONCALVES

ESF QUARTA LINHA / HG	
Class	Nome do candidato
7ª	MARISA SILVA DA CONCEICAO
8ª	GABRIELA SILVA DA CONCEICAO

ESF MARIA CÉU	
Class	Nome do candidato
1ª	THAYS VICENTE DEMETRIO

UBS CENTRO	
Class	Nome do candidato
2ª	PAULA NAGEL BURIGO

b) DS SANTA LUZIA

ESF SÃO SEBASTIÃO	
Class	Nome do candidato
3ª	JOANA DOS SANTOS COLLODEL

ESF SÃO DEFENDE	
Class	Nome do candidato
2ª	GABRIELA DE ABREU GHISLERI BON

c) DS RIO MAINA

ESF WOSOCRIS	
Class	Nome do candidato
1ª	VANESSA BITTENCOURT DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 17 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 003/2014**, homologado o resultado final pelo **DECRETO SA/nº 467/14, de 28 de abril de 2014**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CH semanal: 40 horas

REGIAO: PRÓSPERA	
RENASCER	
Class	Nome do candidato
4ª	MILENA RAIMUNDO GOULART

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 17 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 161/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de sacos plásticos e luvas, para aquisições futuras, em atendimento ao Centro de Processamento da Merenda Escolar e escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 31 de agosto de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 17 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 162/PMC/2017

OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a contratação de empresa especializada para **manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, nos equipamentos da cozinha** do Centro de Processamento da Merenda Escolar, pertencente à Rede Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 01 de setembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 17 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 018/2017

Aprova o projeto " Jovens Talentos Empreendedores " a ser realizado pela Associação Beneficente ABADEUS.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2017, Ata nº 439/2017, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto "Jovens Talentos Empreendedores", no valor total de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pela Associação Beneficente ABADEUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 14 de agosto de 2017.

Janaina Villain - Presidente do CMDCA (Gestão 2015 - 2017)

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2017

Aprova o projeto "Programa Mais Esporte e Cidadania para a Criança e o Adolescente" a ser realizado pela Associação Academia de Futebol de Criciúma.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 09 de agosto de 2017, Ata nº 439/2017, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto " Programa Mais Esporte e Cidadania para a Criança e o Adolescente", no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais) para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, a ser realizado pela Associação Academia de Futebol de Criciúma..

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 14 de agosto de 2017.

Janaina Villain - Presidente do CMDCA (Gestão 2015 - 2017)

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 029/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 936/17, de 19 de maio de 2017, em conformidade com o que determina o art. 28 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar estável a servidora, **Luciane Patrícia Caetano**, Matrícula 55.625, lotado na Secretaria Municipal de Educação, porter completado os 36 (trintas e seis) meses de efetivo exercício no cargo público, conforme resguarda os dispositivos supra e o artigo 3º, da Lei Complementar de nº 120/2014.

Art. 2º. A estabilidade da servidora contar-se-á a partir do dia **16.10.2016**, quando resultou o fim do seu estágio probatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 17 de agosto de 2017.

Aparecida Cristina Ribeiro Mota
Presidente da Comissão
Mat. 55.477

Adriana Althoff De Villa
Membro da Comissão
Mat. 55.306

Darci Antônio Filho
Membro da Comissão
Mat. 2.884

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Letícia Vieira de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão
Mat. 55.120

Aviso de Lançamento de Edital do Concurso Público

Governo Municipal de Criciúma

Aviso de Lançamento de Edital do Concurso Público do Município de Criciúma

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público o lançamento do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 para o cargo de **FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS – NÍVEL SUPERIOR**

O concurso será executado pela FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS – FEPESE, localizada no seguinte endereço: Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000.

O respectivo edital estará disponível na íntegra no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Criciúma www.criciuma.sc.gov.br e no endereço eletrônico <http://ftcriciuma.fepese.org.br/>

Prefeitura Municipal de Criciúma, 17 de agosto de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO CASCAES - Presidente da Comissão do Concurso

ERM.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 075/PMC/2017 - Processo Administrativo Nº. 495825

ATA 25

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E 3.

OBJETO: Contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social, Fundação Cultural de Criciúma, Fundação Municipal de Esportes e Fundação Municipal do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Às nove horas, do dia dezessete, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município, para realizar os procedimentos inerentes à Sessão da Licitação em epigrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. As publicações editalicias respeitam os prazos legais. O presidente da Comissão de Licitações declarou a abertura e inicio da Sessão.

1. Primeiramente nomeam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
01	LUCIANO GIASI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME	05.853.642/0001-57	LUCIANO GIASI DA ROCHA
02	DECISÃO PROPAGANDA LTDA	80.995.202/0001-50	VANDERLEI PERETTI
03	PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA	05.214.451/0001-45	LAURITA FERNANDES PACHECO
04	CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA	04.410.887/0001-47	ALCIDES PEREIRA FILHO
05	ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	10.761.785/0001-79	JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA DOMINGOS
06	FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	20.770.179/0001-73	LUCAS AZEVEDO BORGES
07	TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA	07.206.878/0001-27	ADRIANO CORDEIRO PEREIRA
08	ARILTON AMADOR PROPAGANDA	80.688.948/0001-10	JOÃO EDUARDO AMADOR
09	JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	07.895.771/0001-33	LUIZ RICARDO FELIX JAQUES
10	BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	12.013.778/0001-14	RAFAEL ROSSO FIGUEIRA
11	ASPEKTO COMUNICAÇÃO LTDA	03.642.206/0001-03	JOSÉ FELISBERTO PEREIRA
12	ÚNICA COMUNICAÇÃO E ASSOCIADOS LTDA - ME	02.454.201/0001-94	GUILHERME BELUCO CAMPOS
13	SEMPER CREATIVE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	09.415.516/0001-71	SEM REPRESENTANTE PRESENTE

2. Após, passou-se ao credenciamento dos representantes presentes, acima mencionados, conforme requisitos do Edital. A documentação de credenciamento circulou entre todos os presentes para análise e rubricas. Nada foi alegado.

3. Em seguida, todos os presentes verificam que todas as licitantes participantes entregaram os seus respectivos Envelopes nº1, nº2, nº3 e nº4.

4. Passou-se à conferência pelos presentes dos envelopes nº1 entregues, para o fim de se verificar se os mesmos apresentam em sua parte externa alguma menção que identifique a empresa licitante e/ou se apresentam marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante ou, ainda, se estão danificados ou deformados. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreram nenhuma dessas situações.

5. Passou-se à conferência pelos presentes e rubrica dos envelopes nº3 entregues, para o fim de se verificar se os mesmos possuem em sua parte externa alguma menção que identifique a autoria do plano de comunicação publicitária. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreu a situação acima descrita.

6. Os envelopes de nº 1, apresentados sem identificação, foram marcados pela Comissão Permanente de Licitações com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N sucessivamente, a medida que foram sendo abertos, para diferenciá-los, com a anuência dos licitantes presentes. Na sequência procedeu-se abertura de todos os envelopes nº1, com as vias não identificadas dos planos de comunicação publicitária. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes.

7. Os licitantes credenciados escolheram os representantes das empresas CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA, ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP e TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA, quais sejam Alcides Pereira Filho, João Antônio de Souza Domingos e Adriano Cordeiro Pereira, para representá-los, de acordo com item 10.2.1 do Edital. Onde os quais rubricados os documentos, e sinalizaram com as letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N o conteúdo dos envelopes a primeira e última páginas do conteúdo dos envelopes.

8. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde a comissão que representa os participantes argumentou que na proposta referente ao envelope 01, algumas agências descumpriram as 30 (trinta) linhas conforme solicitado no edital e esclarecimentos, assim como algumas agências não cumpriram a formatação de fonte na numeração das páginas conforme edital. Duas (02) agências utilizaram capa e contra capa de plástico, descumprindo o edital. Algumas empresas incluíram mapa territorial em suas propostas, descumprindo o edital.

9. Procedeu-se a abertura de todos os Envelopes nº 3, devidamente rubricados, com a capacidade de atendimento, o repertório e os relatos de soluções de problemas de comunicação. Foi franqueado o exame dos documentos deles constantes a todos os presentes, para rubrica.

10. A comissão que representa os participantes argumentou que na proposta referente ao envelope 03, uma proposta incluiu em sua pasta 03 “case store”, descumprindo o edital, que exigia somente repertório.

11. Circularam entre os presentes, estão, os envelopes nº 2 e 4, para verificação do fechamento dos mesmos e rubrica no fecho por todos os presentes. Nada foi alegado. Ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente.

12. O presidente da comissão indagou a todos os presentes se havia mais alguma observação a ser feita, sendo de todos recebidas respostas negativas. A fim de encerrar a presente sessão, **o Presidente cientificou os presentes da SUSPENSÃO da mesma para que as propostas técnicas sejam encaminhadas, mediante termo de recebimento, a subcomissão técnica**, sorteada em 04/08/2017, para que seja feita a análise individualizada das mesmas e julgamento através de ata, com a planilha com as pontuações e de justificativa escrita das razões que as fundamentaram em cada caso, no que tange aos conteúdos dos envelopes 01 e 03 – abertos e conferidos pelos presentes nesta reunião – e reencaminhadas a esta Comissão Permanente de Licitações. Após isto, a Comissão Permanente de Licitações dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, no diário oficial do município de Criciúma. Estava presente na sessão desta licitação o representante do Observatório Social de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitações e credenciados presentes. Criciúma, 17 de agosto de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

OBSERVATÓRIO SOCIAL
GUILHERME EUGENIO PASTA

LUCIANO GIASI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME
LUCIANO GIASI DA ROCHA

DECISÃO PROPAGANDA LTDA
VANDERLEI PERETTI

PUBLICA COMUNICAÇÃO LTDA
LAURITA FERNANDES PACHECO

CONTINENTAL ORGANIZAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA
ALCIDES PEREIRA FILHO

ÔMEGA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA DOMINGOS

FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
LUCAS AZEVEDO BORGES

TEMPO BRASIL COMUNICAÇÃO & DESIGN LTDA
ADRIANO CORDEIRO PEREIRA

ARILTON AMADOR PROPAGANDA
JOÃO EDUARDO AMADOR

JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
LUIZ RICARDO FELIX JAQUES

BLUE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
RAFAEL ROSSO FIGUEIRA

ASPEKTO COMUNICAÇÃO LTDA
JOSÉ FELISBERTO PEREIRA

ÚNICA COMUNICAÇÃO E ASSOCIADOS LTDA - ME
GUILHERME BELUCO CAMPOS

Aviso de Licitação Deserta

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/FMS/2017

Processo Administrativo Nº. 498100

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que o edital supracitado que tem como objeto o Aquisição de Sistema de Gestão – Software para informatização dos processos de trabalho”, para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC, em atendimento ao Termo de Ajuste Sanitário, expedido pelo Ministério da Saúde., resultou **DESERTO** tendo em vista a ausência de participantes interessados.

Criciúma, 10 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Inclusão e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/PMC/2017

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de pregão supracitado, que tem como objeto Registro de preços para fornecimento e plantio de **grama em leiva dos tipos “sempre verde” e “esmeralda”** em praças, parques, rótulas, passeios e demais áreas públicas do Município de Criciúma, é feita a seguinte inclusão:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), fica incluído:

Subitem 7.9. Habilitação Técnica para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica:

a) Apresentação do certificado de inscrição no Renasem como produtor ou comerciante de sementes e mudas;

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para o dia 01/09/2017 às 14h00min.

Mantém-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Criciúma, 17 de agosto de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Credenciamento

Governo Municipal de Criciúma

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao Decreto SG/nº 638/17, de 21 de Março de 2017, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 520/2017, proferido pela Procuradoria Geral deste Município e Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos por meio deste o deferimento do **Credenciamento** da entidade:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, CNPJ – 83.852.764/0001-32, com sede a rua Maria Salete de Oliveira, 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma/SC.

Criciúma, 16 de agosto de 2017.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/FMAS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: M.M CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 06/08/2018.

Assinatura: 04/08/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Danir Machado.
